

**EDITAL INTERNO****EDITAL 31/2023 - IFPR/ASTORGA**

O **DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA** DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

TORNA PÚBLICO.

1. O Resultado Preliminar das análises socioeconômicas, dos discentes inscritos para o **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA - SEPIN**, referente ao exercício de 2023:

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS - 2023			
SEQ	CAMPUS	NOME DO ESTUDANTE	STATUS
1	ASTORGA	ANA CLARA NASCIMENTO MARIA	DEFERIDO
2	ASTORGA	ASAEL HENRIQUE BARBÃO MACHADO CELEGHIM	DEFERIDO
3	ASTORGA	CAIO WILHANS SANTOS	DEFERIDO
4	ASTORGA	EDUARDA SAYURI VEIGA SCACCO	DEFERIDO
5	ASTORGA	GUILHERME MARTINS BARROS	DEFERIDO
6	ASTORGA	ISADORA AMOR RAMOS HERNANDEZ	DEFERIDO
7	ASTORGA	MARIA EDUARDA SABINA FERREIRA DOS REIS	DEFERIDO
8	ASTORGA	MURILLO RIBEIRO RODRIGUES	DEFERIDO

2. Os discentes deverão observar os prazos e condições constantes do item 5 , do [Edital Interno](#) para fins de **interposição de recursos**.

3. Em caso de dificuldades durante a interposição de recursos, o discente deverá entrar em contato com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Avançado Astorga.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 29/05/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2371130** e o código CRC **0500E9B5**.